

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESPÍRITO SANTO
01.618.430/0001-34
DECRETO Nº 0003012/2022
Data 11/08/2022

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

DECRETO FINANÇAS Nº 0003012/2022

O Prefeito do MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002246/2021 .

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 115.247,41, (cento e quinze mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	000001000001.0103100012.001 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	62.097,41
0000018	000001000001.0103100012.001 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	10010000	53.150,00
TOTAL:				115.247,41

Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 115.247,41 (cento e quinze mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	000001000001.0103100012.001 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MATERIAL DE CONSUMO	10010000	115.247,41
TOTAL:				115.247,41

Este Decreto Nº 0003012/2022 entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes - Espírito Santo, 11 agosto de 2022.

 LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
 ORDENADOR DE DESPESA

 JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO